



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº 16/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- ***“Que sejam retomados os atendimentos de fisioterapia no âmbito do sistema público de saúde do Município de Cipotânea/MG, e dá outras providências.”***

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação no objetivo atender a uma demanda essencial da população do município, especialmente daqueles que necessitam de acompanhamento fisioterapêutico contínuo para reabilitação, prevenção e manutenção da saúde.

A interrupção dos serviços de fisioterapia tem causado prejuízos significativos aos munícipes, sobretudo aos pacientes em processo de recuperação de cirurgias, acidentes, doenças crônicas, neurológicas e ortopédicas, além de idosos e pessoas com deficiência que dependem diretamente desse atendimento para garantia de qualidade de vida.

Ressalta-se que a fisioterapia é um serviço fundamental no âmbito da atenção básica e da média complexidade do sistema público de saúde, sendo indispensável para reduzir agravos, evitar internações e promover a reabilitação funcional dos pacientes.

Ademais, a Constituição Federal assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dessa forma, a retomada dos atendimentos de fisioterapia representa não apenas o cumprimento de um dever legal, mas também um compromisso com a dignidade e o bem-estar da população de Cipotânea/MG.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

Assim, certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 30 de Abril de 2026

### VEREADORES:

MÁRCIO LUZIA PEREIRA

*Márcio Luzia Pereira*

### INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO